



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

OITAVO TERMO ADITIVO ao CONTRATO 032/2017 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa FRESENIUS HEMOCARE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **FHB**, representada neste ato pelo Diretor Presidente Substituto **ALEXANDRE NONINO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 138.624.878-90 e da Carteira de Identidade nº 17239223 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, sediada à Rua Roque Gonzáles, 128 – Jd. Branca Flor, Itapeperica da Serra/SP, CEP 06855-690, Telefone: (11) 2504-1400, representada neste ato por **MARIA APARECIDA GOMES**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 22.250.846-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º 134.596.108-16, residente e domiciliada na Rua Gregorio Allegri, 295, São Paulo - SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.304/2015, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Distrital n.º 26.851/06, alterado pelo Decreto n.º 26.993/06, na forma e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva: prorrogar a vigência do Contrato nº 032/2017 - NCC/GEOF/FHB por mais 12 (doze) meses; alterar o cronograma de entrega para o novo ciclo de vigência contratual, conforme documentos (33804137, 33803411, 33803590, 33803768, 33803900, 33804010 e 24765331); e substituir o insumo acessório "HEMO LIQUID" (cód.: HI059500, MS.: 10311870166) pelo insumo "CONCENTRADO LÍQUIDO DO SISTEMA GALILEO (cód.: BR66056, MS.: 10077090122) - conforme solicitação da Contratada (33641081 e 33641081), anuência do Núcleo de Imuno-hematologia (33574019) e autorização da autoridade competente (33663770); nos termos da solicitação da área demandante, documento (24541292), anuência da contratada, documentos (25223292) e autorização da autoridade competente, documento (33718148).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

O cronograma de entrega para o próximo ciclo de vigência do Contrato nº 032/2017 - NCC/GEOF/FHB passará a ser o seguinte:

Parcela →	1	2	3	4	5	6	7	8
Semana do dia →	07/02/2020	06/03/2020	03/04/2020	01/05/2020	29/05/2020	26/06/2020	24/07/2020	21/08/2020
Reagentes	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
Referencells A(1), B 2 x 10mL	8	8	8	8	8	8	8	8
Microplaca 96 cavidades fundo U 100un	1	1	1	2	1	1	1	2
Revercel A1, B	15	15	15	15	15	15	15	15
Capture-R Control Set (control pos e neg)2 x 11.5mL	1	1	1	1	1	1	1	1
Capture LISS 6x57mL	1	1	1	0	0	0	1	1
Capture-R Ready-Screen (Pooled Cells), incl. Dia 480 testes	13	13	13	13	13	13	13	13

9	10	11	12	13
18/09/2020	16/10/2020	13/11/2020	11/12/2020	08/01/2021
Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
8	8	8	8	8
1	1	1	2	1
15	15	15	15	15
1	1	1	1	0
1	1	1	1	1
13	13	13	13	13

Insumos / Consumíveis			
Validade →		15 Dias	15 Dias
Código →		BR2380	BR02345
Produto		Panoscreen I and II 2 x 10mL (Ctrl POS)	Referencells A(1),B 2x 10mL (Ctrl NEG)
Parcela	Data	Qtde	Qtde
1	24/01/2020	1	1
2	07/02/2020	1	1
3	21/02/2020	1	1
4	06/03/2020	1	1
5	20/03/2020	1	1
6	03/04/2020	1	1
7	17/04/2020	1	1
8	01/05/2020	1	1
9	15/05/2020	1	1
10	29/05/2020	1	1
11	12/06/2020	1	1
12	26/06/2020	1	1
13	10/07/2020	1	1
14	24/07/2020	1	1
15	07/08/2020	1	1
16	21/08/2020	1	1
17	04/09/2020	1	1
18	18/09/2020	1	1
19	02/10/2020	1	1
20	16/10/2020	1	1
21	30/10/2020	1	1
22	13/11/2020	1	1
23	27/11/2020	1	1
24	11/12/2020	1	1
25	25/12/2020	1	1
26	08/01/2021	1	1

Insumos / Consumíveis		
Validade →		08 Dias
Código →		BR06428
Produto		Capture-R Ready Indicator Red Cells 10x11.5ml
Parcela	Data (Semana)	Qtde
1	17/01/2020	2
2	24/01/2020	2
3	31/01/2020	2
4	07/02/2020	2
5	14/02/2020	2
6	21/02/2020	2
7	28/02/2020	2
8	06/03/2020	2
9	13/03/2020	2
10	20/03/2020	2
11	27/03/2020	2
12	03/04/2020	2
13	10/04/2020	2
14	17/04/2020	2
15	24/04/2020	2
16	01/05/2020	2
17	08/05/2020	2
18	15/05/2020	2
19	22/05/2020	2
20	29/05/2020	2
21	05/06/2020	2
22	12/06/2020	2
23	19/06/2020	2
24	26/06/2020	2
25	03/07/2020	2
26	10/07/2020	2
27	17/07/2020	2
28	24/07/2020	2
29	31/07/2020	2
30	07/08/2020	2
31	14/08/2020	2
32	21/08/2020	2
33	28/08/2020	2
34	04/09/2020	2
35	11/09/2020	2
36	18/09/2020	2
37	25/09/2020	2
38	02/10/2020	2
39	09/10/2020	2
40	16/10/2020	2
41	23/10/2020	2
42	30/10/2020	2
43	06/11/2020	2

44	13/11/2020	2
45	20/11/2020	2
46	27/11/2020	2
47	04/12/2020	2
48	11/12/2020	2
49	18/12/2020	2
50	25/12/2020	2
51	01/01/2021	2
52	08/01/2021	2

				Parcela →	1	2	3	4
				Semana do dia →	22/01/2020	22/04/2020	22/07/2020	21/10/2020
Item	Teste	Validade	Codigo	Reagentes	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
1	Tipagem ABO/RH	06 Meses	BR5170021	NOVACLONE Anti-A Galileo IgM 10x10mL	2	2	2	2
		06 Meses	BR5175021	NOVACLONE Anti-B Galileo IgM 10x10mL	2	2	2	2
		06 Meses	BR5185021	NOVACLONE Anti-A,B Galileo IgM 10x10mL	2	2	2	2
		06 Meses	BR66085	immuClone Anti-D rapid Galileo IgM 10x10mL	2	2	2	2
		06 Meses	BR66037	NOVACLONE Anti-D Galileo IgM + IgG 10x10mL	2	0	2	2
		06 Meses	BR51000210	NOVACLONE Diluent Control (Galileo) 10x10mL	2	0	2	2
		06 Meses	BR0066053	Specimen Diluent 6x57mL	30	15	15	15
4	D Fraco Confirmatorio	06 Meses	BR66037	NOVACLONE Anti-D Galileo IgM + IgG 10x10mL	1	1	0	1
		06 Meses	BR51000210	NOVACLONE Diluent Control (Galileo) 10x10mL	1	1	0	1
		06 Meses	BR66231	Capture LISS 6x57mL	1	1	1	1
		06 Meses	BR06446	Capture-R Select 480 testes	15	15	15	15
5	Teste Anti-CDE	06 Meses	BR66010	immuClone Anti-CDE Galileo IgM + IgG	4	4	4	4
		06 Meses	BR66083	immuClone Rh-Hr Control 10x10mL	1	0	1	0
		06 Meses	BR0066053	Specimen Diluent 6x57mL	15	0	15	0
		06 Meses	BR66050	Microplaca 96 cavidades fundo U 100un	1	1	1	0
6	Fenotipagem RH+Kell	06 Meses	BR66012	immuClone (2) Anti-C Galileo IgM 1x10mL	8	8	8	8
		06 Meses	BR66013	immuClone (1) Anti-c Galileo IgM 1x10mL	8	8	8	8
		06 Meses	BR66015	immuClone (1) Anti-E Galileo IgM 1x10mL	8	8	8	8
		06 Meses	BR66017	immuClone (1) Anti-e Galileo IgM 1x10mL	8	8	8	8
		06 Meses	BR66020	immuClone (1) Anti-K (Kell) Galileo IgM 1x10mL	8	8	8	8
		06 Meses	BR66083	immuClone Rh-Hr Control	1	1	1	1
		06 Meses	BR0066053	Specimen Diluent 6x57mL	15	0	15	0
		06 Meses	BR66050	Microplaca 96 cavidades fundo U 100un	6	6	6	6
Insumos / Consumíveis		06 Meses	BR06226	Stir Balls (2x 50)	3	3	3	3
		06 Meses	BR66056	Concentrado Liquido do Sistema Galileo	28	28	27	27

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1 O valor do contrato será de R\$ 824.204,95 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 610.902,55 (seiscentos e dez mil, novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para o elemento de despesa 33.90.30 e R\$ 213.302,40 (duzentos e treze mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) para o elemento de despesa 33.90.39, Fonte 138 (Recursos do SUS).

4.2. A dotação orçamentária disponível é de R\$ 128.684,05 (cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), sendo R\$ 110.908,85 (cento e dez mil novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) no elemento de despesa 33.90.30, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00003 (33971378), e R\$ 17.775,20 (dezesete mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) no elemento de despesa 33.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00004 (33971674). O restante do valor será empenhado no decorrer da execução contratual (vigência 15/01/2020 a 14/01/2021).

4.3. A contratada deve fornecer todos os reagentes/reativos necessários para realização dos testes, tais como soluções, diluentes, controles e calibradores para o quantitativo de testes solicitados, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	NEO	Catálogo	Reagentes	Qtde
1 e 2	ABO/RH+Prova Revresa	BR5170021	NOVACLONE Anti-A Galileo IgM 10x10mL	8
		BR5175021	NOVACLONE Anti-B Galileo IgM 10x10mL	8
		BR5185021	NOVACLONE Anti-A,B Galileo IgM 10x10mL	8
		BR66085	immuClone Anti-D rapid Galileo IgM 10x10mL	8
		BR66037	NOVACLONE Anti-D Galileo IgM + IgG 10x10mL	6
		BR51000210	NOVACLONE Diluent Control (Galileo) 10x10mL	6
		BR02345	Referencells A(1), B 2x10mL	104
		BR0066053	Specimen Diluent 6x57mL	75
3	Hemolisina	BR66050	Microplaca 96 cavidades fundo U 100un	56
		35134	Reversecl	195
4	Week_D2 Com controle	BR2380	Panoscreen I and II 2x10mL (Ctrl POS)	26
		BR02345	Referencells A(1), B 2x10mL (Ctrl NEG)	26
		BR51000210	NOVACLONE Diluent Control (Galileo) 10x10mL	3
		BR66037	NOVACLONE Anti-D Galileo IgM + IgG 10x10mL	3
		BR66231	Capture LISS 6x57mL	4
		BR06428	Capture-R Ready Indicator Red Cells 10x11.5mL	35
		BR06446	Capture-R Select 480 testes	60
5	CDE	BR66010	immuClone Anti-CDE Galileo IgM + IgG	16
		BR66083	immuClone Rh-Hr Control 10x10mL	2
		BR0066053	Specimen Diluent 6x57mL	30
		BR66050	Microplaca 96 cavidades fundo U 100un	3
6	PHENO12	BR66012	immuClone (2) Anti-C Galileo IgM 1x10mL	32
		BR66013	immuClone (1) Anti-c Galileo IgM 1x10mL	32
		BR66015	immuClone (1) Anti-E Galileo IgM 1x10mL	32
		BR66017	immuClone (1) Anti-e Galileo IgM 1x10mL	32
		BR66020	immuClone (1) Anti-K (Kell) Galileo IgM 1x10mL	32
		BR66083	immuClone Rh-Hr Control	4
		BR0066053	Specimen Diluent 6x57mL	30
		BR66050	Microplaca 96 cavidades fundo U 100un	24
7	Pool	BR66236	Capture-R Control Set (control pos e neg)2 x 11.5mL	12
		BR66231	Capture LISS 6x57mL	10
		BR06428	Capture-R Ready Indicator Red Cells 10x11.5mL	69
		BR66254	Capture-R Ready-Screen (Pooled Cells), incl. Dia 480 testes	169
Insumos		BR06226	Stir Balls (2x 50)	12
		BR66056	Concentrado Liquido do Sistema Galileo	110
Locação		BR64599	Neo Galileo	12

4.4. Caso a quantidade de reagentes/insumos apresentados na proposta acima mencionada não seja suficiente para a realização dos testes indicados, a contratada deverá fornecer a quantidade necessária para a realização dos respectivos testes, sem ônus adicional para a Fundação Hemocentro de Brasília;

4.5. Caso a quantidade de reagentes/insumos apresentados na proposta acima mencionada esteja em quantidade excedente para a realização dos testes indicados, a Fundação Hemocentro de Brasília solicitará a supressão do quantitativo excedente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23202

II – Programa de Trabalho: 10303620228120001

III – Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 138

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO AMIGÁVEL

O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos termos do art. 79 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Contrato nº 032/2017 - NCC/GEOF/FHB será rescindido assim que eventual contrato derivado de processo licitatório feito pela FHB estiver assinado e em condições de ser executado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificados que não foram alteradas por este Aditamento.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

ALEXANDRE NONINO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretor Presidente Substituto

MARIA APARECIDA GOMES
FRESENIUS HEMOCARE LTDA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NONINO - Matr.1692636-6, Diretor(a)-Presidente**, em 13/01/2020, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA GOMES, Usuário Externo**, em 14/01/2020, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=33970909 código CRC= **F5C458D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249